

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

PORTARIA CRESS/ES Nº 40, de 19 de novembro de 2016.

Ementa: Institui a Comissão Regional Eleitoral.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Código Eleitoral instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 2 de outubro de 2013, Seção 1 e posterior retificação publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 17 de dezembro de 2013, Seção 1;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social, dos Conselhos Regionais de Serviço Social e das Seccionais para a gestão de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2020, conforme Edital de Convocação Geral para as eleições do Conjunto CFESS/CRESS, publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2016, seção 3, páginas 177/178;

Considerando a escolha dos membros da Comissão Regional Eleitoral na Segunda Assembleia Geral Ordinária dos Assistentes Sociais do Espírito Santo, realizada em 5 de novembro de 2016; e

Considerando, por fim, a aprovação da presente Portaria pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17^a Região, em reunião realizada no dia 19 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral, composta pelas Assistentes Sociais Michely Mezadri (Presidente), Ana Cláudia da Cruz Costa (Titular), Luma Magnago (Titular), Janaína Gomes Faria Soledade (Suplente) e Monique Simões Cordeiro (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória, 19 de novembro de 2016.

Camila Costa Valadão Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região